



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

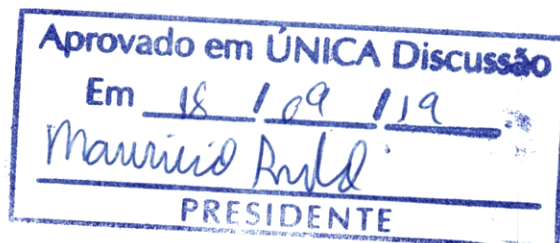
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

14 / 08 / 2019  
Maurício Antão

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



A vereadora adiante nominada e que este subscreve, apresenta, para análise e competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 046 DE 2019, QUE “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### EMENDA MODIFICATIVA N. 07

Fica modificado o programa de Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social, ação - atividade “Manutenção do Programa de Alimentação a Entidades”, classificação funcional e programática cód. n. 083060006.2.055, da unidade executora cód. n. 20.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, acrescido no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em detrimento da anulação parcial de programa de Infraestrutura Administrativa, ação - atividade “Manutenção dos Departamentos de Administração”, classificação funcional e programática 04.1220002.2.009, da unidade executora cód. n. 06.01 – Departamento de Administração.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2019.

  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>	
DATA: 14/08/2019	Emenda ao Projeto de Lei 46/2019
HORA: 14:59	
00787/2019	
PROTÓCOLO	